



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 055/2021

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a eficiência é um dos princípios da administração pública; e

CONSIDERANDO decisão favorável da Diretoria Executiva do CRA-GO.

RESOLVE

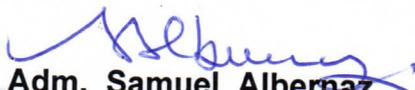
Art. 1º Designar o empregado, Jefferson Neves Gonçalves, a responsabilidade pela gestão do contrato Nº 29/2021/CRA-GO com a empresa: JC ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI.

Art. 2º - Designar o empregado, Kariston Sheldon Borges França, como gestor suplente em substituição de Jefferson Neves Gonçalves, por motivos de férias, viagens institucionais e demais ausências.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192